



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS AVANÇADO DE VIANA

Rodovia Br 262, KM 12, Bairro Universal – 29.134-400 - Viana – ES

27 3264-1700

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2019 PROGRAMA DE EXTENSÃO PRÉ-IFES

A Diretora de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* Avançado de Viana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do programa de Extensão “Pré-Ifes”, ofertado gratuitamente pelo Ifes *Campus* Avançado de Viana, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

#### 1. DO PROGRAMA

**1.1.** Este programa de extensão visa ofertar aulas preparatórias de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências para alunos que farão o Processo Seletivo do Ifes em 2019 com entrada em 2020.

**1.2** O programa de Extensão “Pré-Ifes” será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1.3.** Os encontros presenciais semanais ocorrerão entre os meses de agosto a novembro de 2019, regularmente às segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras, com uma turma das 8:30 às 10:00 e outra turma das 16:00 às 18:00, nas dependências do Ifes *Campus* Avançado de Viana, situada à Rodovia BR-262, Km 12, S/N, Universal, Viana – ES. CEP: 29134-400.

#### 2. DAS VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

**2.1.** Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, da seguinte forma:

i. 30 (trinta) vagas no horário matutino, destinadas aos alunos regularmente matriculados no nono ano do ensino fundamental de escolas públicas do município de Viana.

ii. 30 (trinta) vagas no horário vespertino, destinadas aos alunos regularmente matriculados no nono ano do ensino fundamental de escolas públicas do município de Viana.

**2.2.** Quadro de vagas:

Programa	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisito
Pré-Ifes	30 (da 8:00 às	alunos regularmente matriculados no nono ano do ensino fundamental de	Estar cursando o nono ano do ensino fundamental de escola

	10:00)	escolas públicas do município de Viana.	pública do município de Viana
	<b>30</b> (das 16:00 às 18:00)	alunos regularmente matriculados no nono ano do ensino fundamental de escolas públicas do município de Viana.	Estar cursando o nono ano do ensino fundamental de escola pública do município de Viana

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de 19 de julho a 29 de julho de 2019.

3.2. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário online.

3.3. A entrega dos documentos será diretamente no campus Viana, conforme item 4.2 desse Edital.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO E INGRESSO

3.1. A seleção para o ingresso no programa acontecerá da seguinte forma:

i. Para classificação no processo seletivo será utilizada a ordem de inscrição no formulário online e de acordo com total de vagas ofertadas para cada turno;

ii. A classificação dar-se-á em ordem decrescente obedecendo os limites de número de vagas ofertadas, conforme item 2.2 deste Edital.

iii. O candidato mais velho terá prioridade em caso de empate.

iv. A suplência de candidatos será em número de 10 (dez) para cada turno.

3.2. A relação dos nomes dos candidatos selecionados e suplentes estará disponível no *site* do Ifes *Campus* avançado de Viana (<http://viana.ifes.edu.br>), o 30 de julho de 2019, conforme cronograma no Item 5.

3.3. Se as vagas previstas no item 2.2 não forem totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos suplentes.

3.4. Caso não haja efetuação de matrícula no prazo previsto neste edital e/ou caso haja desistência, o Ifes *campus* avançado de Viana convocará os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos suplentes.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula deverá ser realizada no período de **30/07 a 31/07, das 09 h às 16 h**, na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, do Ifes *campus* avançado de Viana.

4.2. Os candidatos, selecionados para preenchimento das vagas deverão apresentar, no ato da matrícula:

i. Requerimento fornecido pelo Ifes *campus* avançado de Viana (ANEXO I) devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;

ii. Declaração emitida pela escola que comprove matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental.

iii. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples);

iv. Certidão Civil de Nascimento (original e cópia simples);

v. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

vi. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

vii. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;

viii. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

ix. Comprovante de residência (original e cópia simples);

**4.3.** Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do Ifes *campus* avançado de Viana.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	19/07/2019	Site do <i>campus</i> avançado de Viana <a href="http://viana.ifes.edu.br">http://viana.ifes.edu.br</a>
Inscrição	19/07/2019 a 28/07/2019	<u>Formulário online disponível em:</u> <a href="http://viana.ifes.edu.br">http://viana.ifes.edu.br</a>
Homologação do resultado do processo seletivo	29/07/2019	Site do <i>Campus</i> avançado de Viana <a href="http://viana.ifes.edu.br">http://viana.ifes.edu.br</a>
Matrícula	30/07/2019 a 31/07/2019	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do Ifes <i>Campus</i> avançado de Viana
Início previsto das aulas	05/08/2019	Ifes <i>campus</i> avançado de Viana
Término das aulas	novembro/2019	

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**6.2.** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes *Campus avançado de Viana*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**6.4.** Será excluído/a o/a candidato/a que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar

meio fraudulento ou meio ilícito.

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**7.1.** Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**7.2.** O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Edital implica no indeferimento da participação.

**7.3.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenadora do programa e pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do Ifes *campus* avançado de Viana.

**7.4.** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do Ifes *Campus avançado de Viana*, pelo telefone (27) 3264-1700 ou pelo e-mail [rubia.pereira@ifes.edu.br](mailto:rubia.pereira@ifes.edu.br)

Viana – ES, 19 de julho de 2019.

**Edna do Reis**

Diretora de Implantação

Ifes *campus* avançado de Viana

